

# ORDEM FRANCISCANA SECULAR

Os franciscanos seculares constituem uma verdadeira Ordem na Igreja. Não formam um mero movimento ou associação qualquer. A OFS é uma ordem reconhecida como tal pela Igreja, que lhe apresenta uma forma de vida chamada Regra.

Como tal, ela é acolhida, aceita e abençoada pela Igreja em todas as partes do mundo. Ela faz parte da grande Família Franciscana e contribui para a plenitude de seu carisma.

A Ordem Franciscana Secular é constituída por Fraternidades abertas a todos os cristãos seculares.

Nelas há lugar para jovens, para casados, viúvos e celibatários no mundo; para clérigos e leigos; para todas as classes sociais, todas as profissões, para todas as raças; para homens e mulheres. Há lugar para todos porque se busca viver segundo o Santo Evangelho como irmão e irmãs da penitência.

O projeto de vida de todo cristão e especialmente de todo franciscano secular é o seguimento da vida de Nosso Senhor Jesus Cristo, conforme os ensinamentos que nos foram revelados através do Santo Evangelho. Por isso, "A Regra e a vida dos franciscanos seculares é esta: observar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, segundo o exemplo de São Francisco de Assis, que fez do Cristo o inspirador e o centro de sua vida com Deus e com os homens (Rg 4; 1Cel, 18, 115).

A OFS se articula em Fraternidades de vários níveis: local, regional, nacional e internacional. E toda fraternidade, de qualquer nível, goza de autonomia administrativa, econômica e financeira. Porém, as fraternidades dos diversos níveis estão coordenadas e ligadas entre si segundo a Regra, as CCGG, o ritual e os estatutos.